

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comicsõas

XI. edistação, Justica e Podação

Charangas e Orçamento

Ohras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Ecologia e Meio Ambiente

Educação, Cultura, Turismo e Esportes

ISaude e Assistência Social

Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher

Industria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência.
Tecno.ogia, inovação e Empreendedorismo

Evereadores

Data: Comic Comic

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 206/2019** 

MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 206 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO

PROTOCOLO GERAL Nº 4290/2019 Data: 20/11/2019 - Horário: 18:20



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para compra de 1 cadeira de banho reforçada, 1 cadeira de banho normal e barras de apoio para idosos/deficientes do PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 6.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlos doura - Magrão



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Saúde para o compra de 1 cadeira de banho reforçada, 1 cadeira de banho normal e barras de apoio para banheiros do PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, a serem instalados em 2 banheiros, para serem utilizadas por pacientes Idosos/Obesos quando internados no Pronto Socorro Municipal, visando dar maior comodidade e segurança aos mesmos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlo Moura - Magrão